



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural

de 20/03/15 a 27/03/15
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO
EM MURAL EM 20/03/15
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

ATA DA 54ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
– C.M.P., DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
/RO – F.P.S.

Às dezoito horas do dia dezoito de março de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a quinquagésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – C.M.P., do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho, com os seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balancete referente aos meses de Dezembro/2014 e Janeiro/2015, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Gráficos de Valores pagos de benefícios Previdenciários de Dezembro de 2014 e Janeiro de 2015; 3) Quadro de quantidade de benefícios pagos em Dezembro de 2014 e em Janeiro de 2015; 4) Gráficos e quadros de valores de benefícios previdenciários pagos de Agosto de 2005 a Janeiro de 2015; 5) Quadro de benefícios Previdenciários pagos em Dezembro de 2014 e Janeiro de 2015. Continuando, feita a leitura da pauta e entregues os documentos, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos conselheiros que decidiram a aprovação dos relatórios apresentados em reunião posterior. Fazendo uso da palavra o Conselheiro Jair Eugênio Marinho, sugeriu a aquisição de imóvel e construção de uma sede própria, para tanto foi sugerido a possibilidade de recebimento em compensação do repasse administrativo junto ao Município um terreno ou a aquisição própria pelo Fundo de Previdência de uma área e a construção da sede. A sugestão foi submetida à votação e aprovada por todos os conselheiros presentes por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Eu, Paulo Henrique Paixão Martins, Secretário do F.P.S. e do C.M.P., secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes, e por mim. Ji-Paraná-RO, dezoito de março de dois mil e quinze.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

[Handwritten signature]
Evandro Cordeiro Muniz
Presidente

[Handwritten signature]
Jair Eugênio Marinho
Conselheiro

[Handwritten signature]
Leni Matias
Conselheira

Amarildo Francisco dos Santos
Conselheiro

Antonio Barbosa de Sousa
Conselheiro

[Handwritten signature]
Maria da Penha dos Santos
Conselheiro

[Handwritten signature]
Laudiceia de Sousa Silva
Conselheira

[Handwritten signature]
Paulo Henrique Paixão Martins
Secretário

Ji-Paraná, 19 de Março de 2015.